

PUBLICADO DOM 21/04/2004

PARECER Nº 0225/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 455/03.

Visa o presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Neder, Claudete Alves, Carlos Alberto Bezerra Junior, Gilberto Natalini, Paulo Frange e Rubens Calvo, alterar a Lei 12.352/97 de forma a recuperar os artigos vetados pelo ex-Prefeito Celso Pitta à citada da Lei que trata do “Programa de Prevenção e Assistencial Integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme”, retirando a obrigatoriedade do Poder Público em prestar assistência integral às pessoas portadoras de tal deficiência.

Consta do processo parecer pela legalidade da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls.6/7).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando o projeto, quanto ao mérito e ao interesse público, considera sua aprovação extremamente importante, tendo em vista que, hoje, com a implantação do Sistema Único de Saúde no Município, não mais se justifica o veto parcial, e, principalmente para dotar o Município de uma política voltada ao fornecimento de medicação, vacinas e tratamento integral.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 1º/04/04.

Eliseu Gabriel – Presidente

Tita Dias – Relatora

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Vanderlei Jangrossi